



Russas, de entrância intermediária, durante o mês de novembro de 2014.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 12 de fevereiro de 2015.
Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale – Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Referência: 8500002-14.2015.8.06.0127.

Assunto: Diferença de Entrância

Interessado: Dr. Sérgio Augusto Furtado Neto Viana, Juiz de Direito Titular da Comarca de Monsenhor Tabosa

Reconheço a dívida de exercício anterior e autorizo o pagamento no valor total de R\$ 1.199,86 (um mil, cento e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos), referente a diferença de entrância por ter respondido pela 2ª Vara da Comarca de Nova Russas, de entrância intermediária, durante o mês de dezembro de 2014.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 12 de fevereiro de 2015.
Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale – Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº. 07/2015

Designa nova Comissão para prosseguir na Sindicância instaurada por meio da Portaria nº 68/2014.

O DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA, Corregedor-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais etc...

CONSIDERANDO que a Portaria nº.68/2014 (DJe, de 30/05/2014) instaurou a realização de Sindicância visando apurar fatos apontados na **Representação Administrativa nº.8501782-06.2012.8.06.0026** e que, também, designou os Senhores Juízes Corregedores Auxiliares, Drs. Neuter Marques Dantas Neto, Joaquim Vieira Cavalcante Neto e João Everardo Matos Biermann e, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a comissão sindicante;

RESOLVE:

Designar, para compor a nova Comissão Sindicante, os Excelentíssimos Juízes Corregedores Auxiliares: Dr(a)s. Roberta Ponte Marques Maia, Demétrio Saker Neto e Agenor Studart Neto, sob a presidência da primeira com o fito de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos que ensejaram o vertente procedimento, nos termos do art. 8º, e seguintes, da Resolução n.º 135 do e. Conselho Nacional de Justiça, e, ainda, no art. 59, XI, do COJECE, e arts. 13, VI, 16, IX, 96 a 103, estes últimos do Regimento Interno deste Órgão Correcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 19 de fevereiro de 2015.

DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº. 08/2015

Designa nova Comissão para prosseguir na Sindicância instaurada por meio da Portaria nº 01/2015.

O DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA, Corregedor-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais etc...

CONSIDERANDO que a Portaria nº.01/2015 (DJe, de 08/01/2015) instaurou a realização de Sindicância visando apurar fatos apontados na **Representação Administrativa nº.8500897.21.2014.8.06.0026** e que, também, designou os Senhores Juízes Corregedores Auxiliares, Drs. Joaquim Vieira Cavalcante Neto Neuter Marques Dantas Neto, e João Everardo Matos Biermann e, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a comissão sindicante;

RESOLVE:

Designar, para compor a nova Comissão Sindicante, os Excelentíssimos Juízes Corregedores Auxiliares: Dr(a)s. Agenor Studart Neto, Miriam Porto Mota Randal Pompeu e Roberta Ponte Marques Maia, sob a presidência da primeira, com o fito de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos que ensejaram o vertente presente procedimento, nos termos do art.8º, e seguintes, da Resolução n.º 135 do Conselho Nacional de Justiça, e, ainda, no art. 59,XI, do COJECE, e arts. 13, VI, 16, IX, 96 a 103, estes últimos do Regimento Interno deste Órgão Correcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 19 de fevereiro de 2015.

DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº. 09/2015

Instauração de Sindicância nos autos da Providência de nº. 8500884-22.2014.8.06.0026.